



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº48/2014

**COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA
ENTRONCAMENTO DA BORDEIRA (EN268) E NA RUA DOM
ÁLVARO AFONSO – BORDEIRA**

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Faz saber que:

A Câmara Municipal de Aljezur, na sua reunião de 27 de maio de 2014, deliberou proceder à colocação de sinalização de trânsito, nos locais abaixo mencionados e conforme indicado:

- **Sinalização para entroncamento da Bordeira (EN268):**
 - Colocação de Sinais de direção de via de acesso - Carrapateira; Bordeira e Amado;
- **Rua Dom Álvaro Afonso:**
 - Colocação de Sinal de Trânsito Proibido a Autocaravanas, com painel adicional.

Anexa-se a planta de localização com indicação dos locais e sinalização ora aprovada.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Aljezur, 28 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara,

- José Manuel Velhinho Amarelinho -

FREGUESIA DE BORDEIRA

1. Bordeira

a) Sinalização para entroncamento da Bordeira (EN268)

1 Sinal de direção de via de acesso (J2)



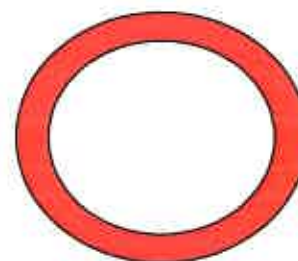
2 Sinais de direção de via de acesso (J2)

com indicações geográficas e ecológicas n.º 5



a) Rua Dom Álvaro Afonso

1 Sinal de Trânsito proibido a autocaravanas (C3)



Com painel adicional



Indicadores de veículos a que se aplica a regulamentação (modelo11)



Legenda

Sinais de Trânsito (1.a)

- Sinalização para entroncamento da Bordeira (EN268) - J2

Sinais de Trânsito (1.b)

- Sinal de Trânsito Proibido a Autocaravanas (C3), com painel adicional (modelo 11)

1:1500

15 0 15 30 m



PT - Tm06/ETRS89 (European Terrestrial Reference System 89)
Projeção Transversa de Mercator
Elipsóide GRS80

